



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

## DECRETO Nº 066, DE 08 DE MAIO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 19.706,77 (dezenove mil setecentos e seis reais e setenta e sete centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde, na qualificação do Setor de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, conforme Lei nº 5.731 de 06 de maio de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.162	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4710	-	R\$ 11.000,00
2.162	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4710	-	R\$ 6.000,00
2.162	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	4710	-	R\$ 2.706,77
<b>TOTAL R\$ 19.706,77</b>				

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excesso de arrecadação no exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4710 – Teto Financeiro Vigilância em Saúde.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de maio de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Pedro Almeida Caetano**  
Secretário de Administração